



EDITAL Nº 16/2023
EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
NO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS

O Município de Ibirubá - RS, torna público, a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal Nº 2.221/2009 e TAC celebrado entre Prefeitura Municipal de Ibirubá e o Ministério Público do Trabalho, para atuação nas Diversas Secretarias do Município de Ibirubá.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE –RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** De 17/04/2023 a 03/05/2023
- c. **HORÁRIO:** No site www.cieers.org.br, até às 23h59min do dia 03/05/2023.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Ibirubá;
- d. Apresentar cópia do RG e CPF no momento da inscrição.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários no Município de Ibirubá – RS.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Ibirubá - RS;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº VAGAS
Superior	Administração	CR
Superior	Análise Ambiental	CR
Superior	Arquitetura e Urbanismo	CR
Superior	Artes	CR
Superior	Biomedicina	CR
Superior	Ciências Biológicas	CR
Superior	Ciências Contábeis	CR
Superior	Ciências Econômicas	CR
Superior	Comunicação Social / Jornalismo / Relações Públicas	CR
Superior	Design	CR
Superior	Direito	CR
Superior	Educação Física - Bacharelado	CR
Superior	Educação Física - Licenciatura	CR
Superior	Enfermagem /Técnico em Enfermagem	CR
Superior	Engenharia Ambiental	CR
Superior	Engenharia Civil	CR
Superior	Física	CR
Superior	Fonoaudiologia	CR
Superior	Geografia	CR
Superior	Gestão Ambiental	CR
Superior	História	CR
Superior	Letras / Normal Superior	CR
Superior	Medicina Veterinária	CR
Superior	Normal/Magistério	CR
Superior	Nutrição	CR
Superior	Pedagogia	CR
Superior	Pós-Graduação em Educação	CR
Superior	Psicologia	CR
Superior	Química	CR
Superior	Serviço Social	CR
Superior	Sistema de informação / C. da Computação / Análise Desenv. Sistemas	CR
Superior	Farmácia	CR
Superior	Matemática / Licenciatura em Matemática	CR
Superior	Processos Gerenciais	CR
Superior	Secretariado Executivo	CR
Médio	Ensino Médio	CR
Médio	Técnico em Administração / Secretariado/ Adminitração e Contabilidade/	CR
Médio	Técnico em Agroindústria	CR
Médio	Técnico em Agropecuária	CR
Médio	Técnico em Contabilidade	CR
Médio	Técnico em Eletrotécnica/Eletromecânica/Mecânica	CR
Médio	Técnico em Farmácia	CR
Médio	Técnico em Informática	CR
Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	CR



Observações: Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

- I. R\$ 8,21 (oito reais e vinte e um centavos), se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular - carga horária diária de **até 6 (seis) horas**;
- II. R\$ 9,21 (nove reais e vinte e um centavos), se estudantes do ensino superior, que não tenham cursado 50% (cinquenta por cento) do curso - carga horária diária de **até 6 (seis) horas**;
- III. R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos), se estudantes do ensino superior, que tenham cursado mais de 50% (cinquenta por cento) do curso - carga horária diária de **até 6 (seis) horas**;
- IV. Auxílio Transporte no valor fixo de R\$ 20,00 (vinte reais) por mês;

5) PROVA

- a. **DATA:** 05/05/2023
- b. **HORÁRIO:** A aplicação da prova objetiva online será no dia 05/05/2023, das 19h30min às 21h acessando o link <http://www.cieers.org.br/provaonline>. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
- c. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ONLINE.
- d. **SITE PROVA:** <http://www.cieers.org.br/provaonline>
- e. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de conhecimentos gerais às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas as questões totalize 100 pontos.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- **O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Edge ou Google Chrome.**
- **Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.**
- **O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS e ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários, conforme descrito nesse edital.**
- **Para realizar a prova o candidato deverá acessar <https://www.cieers.org.br/provaonline> e registrar o seu login com sua senha individual.**
- **Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.**
- **A prova somente poderá ser realizada no dia 05/05/2023, entre às 19h30min e 21h.**
- **Caso o candidato, por algum motivo saia da área da página onde está realizando a prova, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.**
- **O candidato que não realizar a prova online ou realizar de maneira incompleta, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- **É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.**
- **Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.**
- **O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.**



- f. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.

6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas, dentro da área de atuação definida na inscrição. A prova terá caráter classificatório, portando todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados.
- b. Os candidatos que constam na lista de Classificação Final formam inclusive “Cadastro de Reserva”.
- c. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato a convocação imediata, mas apenas a expectativa de ser convocado às vagas existentes e futuras, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade e possibilidade do Município de Ibirubá.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - II. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - III. maior idade;
- e. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por curso de acordo com a inscrição, nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br) e do Município de Ibirubá – RS (www.ibiruba.rs.gov.br).

7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto a prova, o gabarito e a classificação preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail cruzalta@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público.
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação.
- c. Não ter completado o período de 24 meses de estágio junto ao Município de Ibirubá;
- d. Para prestação de estágio no serviço público municipal, os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente as aulas em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, conveniadas com o CIEE-RS;
- e. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 9, letra ‘d’, e cumprido os prazos estabelecidos.



- f. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de Recursos Humanos para elaboração do Termo de Compromisso.
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

9) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Municipal de Ibirubá, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração Municipal de Ibirubá – RS, serão convocados por e-mail e telefone.
- c. Os demais candidatos classificados formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- d. Após a convocação para admissão, cabe ao candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibirubá – RS, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados.
- f. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, será considerado eliminado do Processo Seletivo Público e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

- a. **Língua Portuguesa:**
 - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
 - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
 - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
 - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
 - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
 - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
 - VII. Concordância nominal e verbal.
 - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
- b. **Conhecimentos Gerais**
 - I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
 - II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.



- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Ibirubá – RS, extraídas do endereço eletrônico do Município de <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ibiruba>.
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios.

11) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

12) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Ibirubá, por igual período.
- b. Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Ibirubá www.ibiruba.rs.gov.br e no site do CIEE-RS www.cieers.org.br.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação Edital 16/2023	17/04/2023
Período de Inscrições	De 17/04/2023 a 03/05/2023
Divulgação da homologação das inscrições	04/05/2023
Aplicação das provas	05/05/2023
Divulgação do gabarito e da prova	08/05/2023
Prazo para Recursos do gabarito e da prova	Até as 17h do dia 09/05/2023
Divulgação da classificação preliminar	15/05/2023
Prazo para Recursos da classificação preliminar	Até as 17h do dia 16/05/2023
Divulgação da classificação final	17/05/2023

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ibirubá – RS e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, 17 DE ABRIL DE 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal